



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede progressão para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 32/2019, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, referente ao período de 01/08/2021 a 31/07/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 01 de agosto de 2023, passando os vencimentos do servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, a serem calculados no **Nível 06, Classe II, Padrão/Letra "D"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de setembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente